



EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 27.967.244/0001-02
NIRE 53.3000.204.69 | CÓDIGO CVM N.º 02448-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 09 de novembro de 2023, às 16:00 horas, na sede social da **Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.** (“Companhia”), em Brasília, no Distrito Federal, ST SCS – B, Quadra 9, Torre A, sala 1201, parte 8, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Junior e secretariados pelo Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) deliberar sobre distribuição de dividendos intermediários da Companhia; e (ii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.
 - 6.2. Aprovar a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 11.401.842,38 (onze milhões quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) à conta do lucro líquido apurado no período referente ao segundo trimestre de 2023, nos termos do Art. 204 da Lei das S.A. e Art. 34, parágrafo 7 do Estatuto Social da Companhia.

6.3. Os dividendos serão pagos pela Companhia em parcela única até 29 de dezembro de 2023, conforme deliberação da Diretoria da Companhia.

6.4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos.

6.5. Os dividendos serão considerados como antecipação e poderão ser imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a ser declarado pela Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social de 2023.

6.6. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília, 09 de novembro de 2023. **Mesa:** Augusto Miranda da Paz Junior (Presidente); e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (Secretária). **Acionista presente:** Equatorial Transmissão S.A. p.p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Joseph Zwecker Junior.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Brasília/DF, 09 de novembro de 2023.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Junior

Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira

Secretária